



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA JUCERJA N° 1263/2014

DE 30 DE ABRIL DE 2014.

**ALTERA COMISSÃO CONSTITUIDA
PELA PORTARIA JUCERJA N.º
1.262/14.**

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO –
JUCERJA, no uso de suas atribuições legais,**

R E S O L V E:

Art. 1º - Incluir, como membro da Comissão instituída pela Portaria JUCERJA n.º 1.262, de 25 de abril de 2014, a servidora REGINA CELIA VIEIRA FERREIRA – Chefe de Gabinete – ID Funcional 2911428

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2014.

CARLOS DE LA ROCQUE
Presidente